

JUSTIFICATIVA.

3025/18



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Educação
Coordenação de Educação Infantil

URGENTE



Memo. nº 12/2018

Belém, 06 de fevereiro de 2018

Da: COEI

Para: DIED



Senhora Diretora,

Encaminhamos a V.S.^a o Relatório de Visita Técnico - Pedagógico, do prédio localizado na Av. Pedro Álvares Cabral, Rua Bandeirantes nº 119, entre Passagem Gastão e Santa Maria, nº 147, Bairro Sacramenta, Distrito DASAC, que tem como proprietário a Sr^a. Maria José de Souza Carvalho, contato: 98256-6046/98205-1921, apresenta condições adequadas para o funcionamento da UEI Sacramenta. Ressaltamos que atualmente a UEI Sacramenta funciona no endereço, Passagem Gastão nº 255, próximo ao canal, prédio este que não comporta mais a demanda de **vagas da comunidade** local.

Portanto, concordamos com o parecer técnico-pedagógico emitido pela Técnica Sandra Marçal Guimarães que sugere formalização de novo contrato de aluguel para o ano letivo de 2018, caso seja autorizado, a referida unidade ampliará seu atendimento para mais 02 turmas de Educação Infantil, o qual, ficará com quantitativo de 160 crianças.

Cordialmente,


Maria Célia Sales Pena
Coordenadora da Educação Infantil
Mat.: 1964143-010/SEMEC

DIED/SEMEC
GDOC Nº 3025/18
DATA 12.02.18

GDOC 3025/18